



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1112 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDO**, por **aposentadoria compulsória**, o senhor **JOSÉ ANTONIO LUCIANO**, portador da matrícula nº 365-4, nos termos da CLT, a contar de 06 de janeiro de 2024, do cargo público de **MOTORISTA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2024.

Estiva Gerbi, 08 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1113 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA**, por concessão de aposentadoria, a senhora **MARIA JOSÉ JONAS BERGAMIN**, portadora da matrícula nº 10262-8 nos termos da CLT, a contar de 04 de janeiro de 2024, conforme processo administrativo nº 0021/2024, do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2024.

Estiva Gerbi, 08 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1114 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a criação do Conselho Tutelar de Estiva Gerbi – SP pela Lei Municipal nº 838/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, por um mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 838/2014, **a partir de 10 de janeiro de 2024**, os seguintes cidadãos:

TITULARES:

Flaviana de Lourdes Marques Pavan	RG nº 32.xxx.xxx-3
Adriana Silvia Abreu Alves Pereira	RG nº 24.xxx.xxx-7
Rosangela Gallis Fanton	RG nº 26.xxx.xxx-6
Juliana Teixeira Rogério	RG nº 25.xxx.xxx-0
Letícia Maria Elias	RG nº 55.xxx.xxx-2

SUPLENTE:

Célia Cristina Cândido Placídio
Thalyane Prudêncio Mariano

Art. 2º - Os membros indicados no artigo anterior foram eleitos pela comunidade por voto direto em 01 de outubro de 2023, para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

Art. 3º - Os membros eleitos, ora nomeados, zelarão pelo efetivo cumprimento das determinações contidas na Lei Municipal nº 838/2014 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos Membros Titulares do Conselho Tutelar, embora não gerem vínculo empregatício, são considerados relevantes para o município e por eles os Conselheiros perceberão, individualmente, a remuneração mensal, estando garantido direitos sociais conforme artigo 39 da Lei nº 838/2014.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 431/2020 e 834/2022.

Estiva Gerbi, 09 de janeiro de 2024

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 0071/2024

(Art. 176, II, da Lei 14.133/21).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS, COM BASE NO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO, LOCALIZADO NA RUA ANDREIA CARVALHO ZANCO, S/Nº, BAIRRO JARIDM LUDI, MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI/SP.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 10/01/2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (deplicitacoesestivagerbi@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 09 DE JANEIRO DE 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO Nº 0072/2024

(ART. 176, II, DA LEI 14.133/21).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO CENTRO ESPORTIVO MÁRIO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI/SP.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 10/01/2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (deplicitacoesestivagerbi@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 14:00H DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 09 DE JANEIRO DE 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

PROCESSO Nº 0073/2024

(ART. 176, II, DA LEI 14.133/21).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DAS VIAS, CONFORME O EDITAL DE CONCORRÊNCIA E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI/SP.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 10/01/2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (deplicitacoesestivagerbi@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 09 DE JANEIRO DE 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 882

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)